



**Decreto N° 2236 - de 31 de Janeiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 15.000,00

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.500,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 28.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 450,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 450,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 450,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO - - - - - R\$ 500,00

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.16.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.16.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.050,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.050,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.500,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00



Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	450,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	450,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.050,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>32.050,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Janeiro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

